

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016**  
**INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**MARIA SEBASTIANA DA SILVA**

**TIPO: MENOR PREÇO (por lote)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE CAPITAL DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS MARIA SEBASTIANA DA SILVA, PORANGATU-GO.**

**ABERTURA: 0711/2016 às 14 horas: LOTES de 01 a 10.**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016**

O Conselho Diretor do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva, inscrito no CNPJ 10.898.339/0001-00, situado na Avenida Mutunópolis S/N- Jardim Brasília, Porangatu-Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo Menor Preço (por lote), destinado para aquisição de materiais permanentes de capital do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva, conforme Portaria n.º 925/2016 GABS de 21 de julho de 2016, no valor de R\$ 67.651,71(Sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) para capital.** Processado nos autos n.º 2015.3654.012, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual n.º 7.425, de 16 de agosto de 2011, Decreto Estadual n.º 7.466, de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual n.º 7.468, de 20 de outubro de 2011, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço abaixo citado e no *site*: [www.itegoporangatu.com.br](http://www.itegoporangatu.com.br) e [www.sed.go.gov.br](http://www.sed.go.gov.br). As sessões de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-ão no endereço abaixo, no dia: **07/11/2016 a partir das 14 horas (horário de Brasília-DF) para os Lotes de 01 a 10.**

**INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE  
GOIÁS MARIA SEBASTIANA DA SILVA**

ITEGO - PORANGATU

Avenida Mutunópolis S/N Jardim Brasília Porangatu - GO

CEP 76550-000

Fone: (62) 3362-5800/5802

**Maurina Ferreira Bueno**

**Diretora**

## **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016 – ITEGO MARIA SEBASTIANA DA SILVA**

**PROCESSO N.º 2015.3654.012,**

O Conselho Diretor do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva denominado Conselho Diretor do ITEGO, por intermédio da Diretora Maurina Ferreira Bueno torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço (por lote)**, a ser realizado em sessão pública pela Pregoeira **Maily Pereira de Faria Oliveira** e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 005/16/ITEGOMSS de 01 de Agosto de 2016, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual n.º 7.425, de 16 de agosto de 2011, Decreto Estadual n.º 7.466, de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual n.º 7.468, de 20 de outubro de 2011, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### **1 - DO OBJETO**

**1.1** - O presente Pregão Presencial tem por objeto a **aquisição de materiais permanentes de capital para o Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva** de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais disposições fixadas neste Edital e seus anexos.

**1.2** - A empresa vencedora deverá ter consignado em seu ato constitutivo o ramo de atividades compatíveis com o objeto desta licitação.

### **2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão à conta da Dotação Compactada 2015.3654.012 Natureza de despesa 4.4.90.51.19 Fonte 00.

### **3 – DO LOCAL, DATA E HORA.**

**3.1** - A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se, no dia **07/11/2016 a partir das 14 horas (horário de Brasília-DF) para os Lotes de 01 a 10**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva, situado na Avenida Mutunópolis S/N Jardim Brasília-Parangatu – Goiás - CEP 76550-000.

**3.2** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

**3.3** - Todas as referências de tempo contidas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**3.4** - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira, licitantes credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais licitantes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo fixado pela Pregoeira.

#### **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO CONCEDIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**4.1** - Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídos e que satisfaçam às condições estabelecidas neste Edital.

**4.2** - A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e demais leis aplicáveis.

**4.3** - As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**4.4** - Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**4.5** - Só terão direito a rubricar as documentações e propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas as licitantes credenciadas, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio.

**4.6** - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária, em recuperação judicial/extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública (Federal, Estadual ou Municipal) e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

c) Que esteja suspensa de licitar junto ao CADFOR – Cadastro de Fornecedores da Superintendência de Suprimentos e Logística da SEGPLAN.

d) Que esteja reunida em consórcio, pois consideramos que a formação de consórcio prejudicaria o caráter competitivo do certame para esse objeto.

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.

**4.7** - Conforme estabelecido na Lei Complementar n.º 123/2006 e no Decreto Estadual n.º 7.466/2011, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**4.7.1** - Para usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006, a licitante que se enquadrar como **microempresa ou empresa de pequeno porte**, conforme definido naquela Lei, deverá declarar-se como tal, devendo apresentar **Certidão** que ateste o enquadramento, expedida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio [www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional), podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao certame licitatório.

**4.7.2** - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir dos benefícios estabelecidos no Decreto Estadual n.º 7.466/2011, deverão apresentar, obrigatoriamente, **Declaração de Enquadramento na Lei Complementar n.º 123/06** (conforme modelo do Anexo IV), no início da sessão, através da entrega de DECLARAÇÃO, nos termos do item **4.4** deste Edital, assinada por representante legal, manifestando essa condição. A não apresentação dessa declaração antes da entrega e abertura dos envelopes implicará o decaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido neste certame.

**4.7.3** - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**4.7.3.1** - Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou **até 5% (cinco por cento) superiores** à proposta mais bem classificada.

**4.7.3.2** - O critério de desempate, preferência de contratação, aqui disposto somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

**4.7.3.3** - A preferência aqui tratada será concedida da seguinte forma:

I - Ocorrendo **empate**, a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto licitado em seu favor;

II – O direito de preferência previsto no inciso I será exercido, sob pena de preclusão, após o encerramento da rodada de lances, devendo ser apresentada nova proposta no prazo máximo de cinco minutos para o item em situação de empate;

III - No caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de preferência previsto no inciso I;

IV - Na hipótese da não contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**4.7.3.4** - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item **4.7.3.3**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

## **5 – DO CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

**5.1** - No dia, horário e local designados para recebimento dos envelopes, a licitante deverá apresentar um representante para credenciamento, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a abertura do pregão, da seguinte forma:

**5.1.1** – Se por representante **titular, diretor, sócio ou gerente**, munido de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração do Estatuto Social ou Contrato Social, ou instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e Cédula de identidade ou outro documento equivalente.

**5.1.2** – Se por **outra pessoa**, munida de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração do estatuto social ou contrato social, cédula de identidade ou outro documento equivalente e **instrumento público ou particular de procuração** (conforme modelo do Anexo II), com firma do outorgante reconhecida em cartório concedendo poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada;

**5.2** - Após o credenciamento, todas as licitantes deverão apresentar, perante a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes, a **declaração de habilitação** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo do Anexo III). A ausência da Declaração ou recusa em assiná-la constitui motivo para a exclusão da licitante do certame.

**5.2.1** - **A declaração de habilitação deverá ser entregue separadamente no momento do credenciamento, fora do(s) envelope(s).**

**5.3** - Somente as licitantes que atenderem aos requisitos dispostos nos itens **5.1 e 5.2** participarão do certame, e, por conseguinte, poderão:

- a) Formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços;
- b) Manifestar, após a declaração do vencedor imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões da Pregoeira;
- c) Assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da licitante.

**5.4** - As **microempresas e empresas de pequeno porte** que desejarem usufruir dos benefícios estabelecidos no Decreto **Estadual** nº 7.466/2011, deverão apresentar, obrigatoriamente, **juntamente com a Declaração de Habilitação, Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/06** (conforme modelo do Anexo IV), assinada por representante legal, manifestando essa condição. A não apresentação dessa declaração antes da entrega e abertura dos envelopes implicará o decaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido neste certame. Caso a empresa venha a vencer o certame utilizando-se deste benefício, esta deverá apresentar certidão que ateste o **enquadramento**, expedida **pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio [www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional)**,

podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao certame licitatório.

**5.5** - Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras licitantes.

**5.6** - A retirada da licitante antes do término da sessão implicará em renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.

**5.7** - Não será admitida a atuação de um único representante legal para duas ou mais licitantes.

## **6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**6.1** - As licitantes deverão entregar a Pregoeira e/ou Equipe de Apoio, na ordem estabelecida no item 5, os documentos para Credenciamento, a Declaração de Habilitação, conforme modelos constantes dos Anexos II e III, respectivamente e, se for o caso, a Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, cujo modelo se encontra no Anexo IV.

**6.2** – Em seguida deverão ser entregues dois envelopes, devidamente lacrados, com os seguintes dizeres na parte externa e frontal:

**ENVELOPE 1: “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**INSTITUTO TECNOLOGICO DO ESTADO DE GOIAS MARIA SEBASTIANA DA SILVA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016**

**(Razão Social da licitante e CNPJ)**

**ENVELOPE 2: “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**INSTITUTO TECNOLOGICO DO ESTADO DE GOIAS MARIA SEBASTIANA DA SILVA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

**(Razão Social da licitante e CNPJ)**

## **7 – DO ENVELOPE 1, “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**7.1** - A proposta deverá ser elaborada conforme o Modelo de Proposta de Preços - Anexo V deste Edital.

**7.1.1 - A Proposta de Preços** deverá ser apresentada impressa em papel timbrado da licitante, em Língua Portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente), com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com todas as páginas rubricadas, sendo a última página datada e assinada pelo diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura, referenciando a cotação de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, e demais orientações do Edital e seus anexos.

**7.1.2 – A Proposta Comercial** deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Nome da empresa, CNPJ, endereço, fone, email, n.º da conta corrente, banco, n.º da agência;
- b) N.º do Pregão;
- c) Preço em Real, unitário e total, com no máximo duas casas decimais, no qual deverão estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, e todos os demais custos diretos e indiretos. O preço apresentado deverá ser aquele resultante da fase de lances e/ou negociação com a Pregoeira;
- d) Objeto ofertado, consoante exigências editalícias e com a quantidade licitada com indicação da marca.
- e) Redução proporcional para todos os itens, com base no percentual de redução dos preços alcançados após a fase de lances/negociação;
- f) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Presencial. Caso não apresente prazo de validade será esse considerado;
- g) Data e assinatura do responsável.

**7.2 - A licitante** deverá preencher a **Proposta de Preços para o lote de interesse, indicando o valor unitário de cada item que compõe o lote e marca, entretanto a disputa na fase de lances será feita pelo valor total do lote**, e o ônus de sua exequibilidade caberá exclusivamente à licitante, caso solicitado pela pregoeira.

**7.2.1 - O critério** de julgamento e seleção da proposta mais vantajosa para o ITEGO Maria Sebastiana da Silva será a que oferecer o **menor preço por lote**.

**7.3 – No preço** ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com mão de obra, tributos, abatimentos e/ou descontos, encargos (sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e de ordem de classe, etc.), taxas, custos de transporte da entrega do bilhete, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto e demais despesas incidentes.

**7.3.2 – Quaisquer** tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos no preço, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título.

**7.4 – As empresas** deverão cotar seus preços com todos os tributos, inclusive o ICMS. Entretanto a vencedora do certame deverá observar as disposições do Código Tributário do Estado de Goiás, instituído pela Lei nº 11.651/1991, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, que trata da isenção de ICMS nas operações e prestações internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria ou serviço por órgão da administração

pública estadual. **A empresa contratada deverá aplicar o desconto equivalente ao ICMS, com a devida indicação no documento fiscal**, conforme Decreto Estadual nº 7.569, de 08 de março de 2012.

## **8 – DO ENVELOPE 2, “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**8.1** - As licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar dentro do Envelope 2 a seguinte documentação, sob pena de inabilitação:

a) Documentação relacionada no Anexo VI deste Edital a fim de demonstrar a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira. A documentação poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pelo CADFOR ou por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral, nos termos do art. 13, § 1º, XXVI, do Decreto Estadual n.º 7.468/2011. Caso o CRC apresente “*status irregular*”, será assegurado a licitante o direito de apresentar a documentação atualizada e regular na própria sessão. O CRC poderá ser impresso pela Pregoeira para averiguação da conformidade exigida. Caso a licitante não tenha apresentado o balanço patrimonial para a consecução do CRC, deverá também apresentá-lo para análise;

b) Apresentar, para fins de qualificação técnica, no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a fim de comprovar que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, **materiais permanentes**. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número do CNPJ e o nome do respectivo responsável;

c) Declaração de que a licitante atende plenamente ao que dispõe o art. 7º, XXXIII, da Constituição da República, em cumprimento ao art. 27, V, da Lei n.º 8.666/1993, para fins de atestação de que não possui em seu quadro funcionários menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**8.2** – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**8.3** - Se a documentação de habilitação não atender às exigências deste Edital, a Pregoeira considerará a licitante inabilitada, podendo a licitante receber as penalidades cabíveis.

**8.4** - Às **microempresas e empresas de pequeno porte**, em cumprimento ao Caput do Artigo 3º do Decreto Estadual 7.466 de 18 de outubro de 2011, havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de até 4 (quatro) dias úteis, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.4.1** - O motivo da irregularidade fiscal de que trata o item anterior ficará registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

**8.5** - A não-regularização da documentação no prazo do item 8.5, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666, de 21 de

junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, verificado o atendimento das condições de sua habilitação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**8.6** - Os documentos extraídos via INTERNET terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o *site* correspondente.

## **9 - DA SESSÃO DO PREGÃO**

**9.1** – Na data e horário previstos neste edital, a Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se a fase de credenciamento, conforme item **5** deste Edital.

**9.2** - Estando de posse da relação das licitantes credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, solicitando em seguida a Declaração de Habilitação e, se aplicável, a Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/06, dando-se início ao recebimento dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

**9.3** - Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita a sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes credenciadas. É permitido a Pregoeira após a abertura dos envelopes contendo as propostas, suspender os trabalhos para fins de análise das mesmas, oportunidade em que informará aos presentes a data, horário e o local para a retomada dos trabalhos.

**9.4** - Uma vez registrada a proposta, não caberá desistência da mesma, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

**9.5** - Cumprido o item 9.3, serão desclassificadas as propostas que:

- a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) Com valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não tenham conseguido demonstrar sua viabilidade por meio de documentação que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e de que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da licitação;
- c) Apresentarem propostas alternativas, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada nas propostas das demais licitantes;

**9.6** - Para fins de classificação das propostas será considerado **o menor preço**.

**9.7** - A Pregoeira procederá à classificação da proposta **de menor preço**, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais, nos termos do Artigo 12, inciso IV do Decreto Estadual 7.468/11.

**9.8** - Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item **9.7**, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, até o máximo de três, já incluída a de **menor preço**, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.

**9.9** – Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme item **9.8**, a ordem para esses lances será definida através de sorteio.

**9.10** – Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço.

**9.11** - **Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos pela mesma licitante.** Não haverá limitação de quantidade de lances, poderão ser feitos quantos lances as licitantes julgarem necessários.

**9.11.1** - **Para fins de lançamento no sistema COMPRASNET.GO, as propostas serão registradas indicando o valor unitário de cada item que compõe o lote de interesse, entretanto a disputa na fase de lances será feita pelo valor total do lote.**

**9.12** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último **preço** por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Exceção feita à licitante detentora do **menor preço**, a qual poderá deixar de ofertar lance enquanto seu preço continuar sendo o menor.

**9.13** - Não se realizando lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

**9.14** – Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do Edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado e com o valor estimado para a contratação, poderá ela ser aceita, hipótese que a Pregoeira negociará diretamente com a licitante visando obter melhor valor.

**9.15** - Encerrada a fase de lances, em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, será averiguado se houve empate, conforme estabelecido no artigo 44 da referida Lei, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores** à proposta mais bem classificada. Nesse caso será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**9.16** - Para efeito do disposto no item acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada detentora da melhor oferta.

b) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no item 9.15 (hipótese possível se não houver a fase de lances), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.15, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**9.17** - Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos itens 9.15 e 9.16, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente detentora da melhor oferta.

**9.18** - O disposto nos itens 9.15 e 9.16 somente se aplicará quando a melhor oferta (após a fase de lances) não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**9.19** - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço, que será inferido a partir do maior percentual de desconto.

**9.20**- A Pregoeira, sempre que julgar necessário, poderá negociar diretamente com a licitante para obtenção de maior percentual de desconto.

**9.21** - Declarado o encerramento da etapa competitiva, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, nos termos do Artigo 12, inciso XI do Decreto Estadual 7.468/11.

**9.22** - Concluída a etapa classificatória das propostas e dos lances verbais e sendo aceitável a proposta de **menor preço**, a Pregoeira dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

**9.23** - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira, condicionada a adjudicação à apreciação dos recursos que por ventura sejam impetrados nos termos do item 11 deste Edital.

**9.24** - Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante detentora da melhor oferta desatender às exigências habilitatórias, salvo na situação prevista no item **8.5** deste Edital, a Pregoeira deverá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**9.25** - A licitante vencedora, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, deverá apresentar nova Proposta contendo os valores obtidos através da negociação efetuada na fase de lances verbais, que serão considerados na homologação.

**9.26** - Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Pregoeira irá publicar novo aviso de preção e estabelecer outra data, para o recebimento de novas propostas.

## **10 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**10.1** - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora, aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **menor preço** após a fase de lances e for devidamente habilitada após apreciação da documentação.

**10.2** - O critério de julgamento é baseado no **menor preço por lote**.

**10.3** - O resultado final será disponibilizado no *site* [www.itegoporangatu.com.br](http://www.itegoporangatu.com.br) e [www.sed.go.gov.br](http://www.sed.go.gov.br) para conhecimento dos interessados.

**10.4** - Havendo empate, no caso de todos licitantes desistirem da fase de lances, respeitado o disposto nos itens 9.14 e 9.15 acima, serão utilizados para fins de desempate os seguintes critérios:

- 1º) o disposto no § 2º do Art.3º da Lei Federal 8.666/93;
- 2º) sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

## **11 – DOS RECURSOS**

**11.1** - Declarada a vencedora, qualquer licitante, desde que motivadamente, e ao final da sessão, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contra-razões, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520/2002.

**11.1.1** - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, no final da sessão, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

**11.1.2** - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela Pregoeira.

**11.2** - O recurso contra a decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo, apenas para o item a que se refere, iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do vencedor do certame.

**11.2.1** - O Recurso e suas razões deverão ser protocolizados no **INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS MARIA SEBASTIANA DA SILVA**, situado na Avenida Mutunópolis S/N Jardim Brasília – Porangatu- Goiás, CEP 76.550-000.

**11.3** - Transcorrido o prazo para contrarrazões, o exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade competente para apreciá-los serão realizados pela pregoeira no prazo de até 3 (três) dias úteis, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo. O encaminhamento à autoridade superior se dará apenas se a pregoeira, justificadamente, não reformar sua decisão.

**11.4** - A autoridade competente terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para decidir o recurso, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo, devidamente comprovado.

**11.5** - O acolhimento do recurso pela Pregoeira ou pela autoridade competente importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.6** - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas através de comunicação por escrito ou via email.

## **12 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**12.1** – Inexistindo manifestação recursal ou decidida os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Pregoeira fará a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a autoridade superior homologará a licitação.

**12.2** - A homologação da presente licitação compete ao Diretor do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva** ou à pessoa cuja esta competência tenha sido delegada.

**12.3** - Homologada a licitação pela autoridade competente, a adjudicatária será convocada para assinar o Contrato no prazo definido neste Edital.

### **13 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**13.1** - As impugnações e esclarecimentos ao Edital do Pregão serão recebidos em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão do Pregão, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Art.14 do Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011.

**13.2** - Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**13.3** - Deferida a impugnação contra o Edital do Pregão, será designada nova data para realização do certame.

**13.4** - Os pedidos de impugnação ou esclarecimentos ao Edital deverão ser encaminhados por escrito, a Pregoeira no seguinte endereço: Ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva. Assessoramento Geral de Gestão, na Avenida Mutunópolis S/N Jardim Brasília – Porangatu- Goiás, CEP 76.550-000.

**13.4.1** – Possíveis retificações do Edital, por iniciativas oficiais ou provocadas por eventual impugnação, serão publicadas no Diário Oficial do Estado e comunicadas aos adquirentes por correio eletrônico ou por e-mail, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

### **14 – DO FORNECIMENTO**

**14.1** - Os objetos constantes do anexo I deste edital deverão ser entregues integralmente, no Assessoramento Geral de Gestão do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva de Porangatu, acompanhados de notas fiscais e serão recebidos pela Comissão de Licitação, em prazo não superior a **05 (cinco) dias úteis**, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta feira.

**14.2** – O recebimento final dos objetos constantes no Termo de Referência, deste Edital, pela Comissão, somente se efetivará após análise detalhada sob adequação às especificações requeridas, e se necessário, será realizado testes para aferir a qualidade uniforme.

**14.3** – Homologada a licitação será emitida Nota de Empenho em favor da licitante vencedora, que será convocada para retirar a ordem de fornecimento no prazo de **03 (três) dias, contados da data de sua convocação** (que poderá ser realizada via correio ou *e-mail*), podendo esse prazo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado.

**14.4** – É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular ou não assinar ou retirar a ordem de fornecimento no prazo e nas condições estabelecidos,

(MOPF)

Página 14 de 49

convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, cumpridas as exigências habilitatórias, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei n.º 8.666/1993.

**14.5** – A recusa injustificada da adjudicatária caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas em lei, exceção feita às licitantes que se negarem a aceitar a contratação fora da validade de suas propostas.

**14.6** – Quando da contratação com autor de proposta subsequente àquela melhor classificada, a Pregoeira negociará o valor, a fim de aproximá-lo daquele ofertado pela licitante inicialmente vencedora.

**14.7** – O descumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 85 da Lei n.º 8.666/1993 e art. 15 do Decreto Estadual n.º 7.468/2011.

**14.8** – As exigências para a entrega dos materiais, as quantidades, os prazos, bem como as demais condições constam no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

## **15 – DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO**

**15.1** - O pagamento será efetuado através de cheque nominal e cruzado a proponente vencedora, que se obrigará a depositar o mesmo, impreterivelmente, no prazo de 24 horas após o recebimento, após a entrega das mercadorias, conforme estabelecido neste Edital e seus anexos, a contratada deverá protocolizar a Nota Fiscal/Fatura correspondente no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva, na Avenida Mutunópolis Jardim Brasília - Porangatu-Goiás, CEP 76.550-000.

**15.2** – Para a liberação do pagamento, a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral – CRC ou outro certificado que atenda aos requisitos previstos na legislação geral, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo Setor Financeiro do órgão contratante.

**15.3** – Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no item 15.2 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**15.4** – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto perdurar pendência em relação à parcela correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

**15.5** – Caso haja previsão nas leis fiscais vigentes, o Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva, efetuará as devidas retenções nos pagamentos.

**15.6** - Será feita a retenção do Imposto de Renda conforme estabelecido no Decreto Estadual n.º 6.531/2006 que dispõe sobre normas de execução orçamentária relativas à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte.

**15.7** - Ocorrendo atraso no pagamento para o qual a contratada não tenha concorrido de alguma forma, a contratada fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

**EM = N x Vp x (I / 365\*)** onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

\* Para o ano bissexto, considerar o número 366.

**15.8** - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

**15.9** - Para a emissão da Nota Fiscal/Fatura, o número do CNPJ do Conselho Escolar do Centro de Educação Profissional de Porangatu é 10.898.339/0001-00.

## **16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1**- À licitante e à contratada, que incorram nas faltas referidas nos artigos. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, aplicam-se, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

**16.2** - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou documento equivalente, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado de Goiás, e será descredenciado no CADFOR – Cadastro de Fornecedores da SEGPLAN, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas nesse Edital e das demais cominações legais, nos termos do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011.

**16.3** - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **Contratada**, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**16.4** - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**16.4.1** – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Titular da Pasta, devidamente justificado.

**16.5** – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADFOR.

**16.6** – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**16.7** – Em qualquer hipótese de aplicação das sanções, serão assegurados às empresas, o direito do contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação emitida pela Administração.

## **17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o registro da proposta no sistema, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

**17.2** - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.3** - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

**17.4** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**17.4.1** - Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais.

**17.5** - É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

**17.6** - A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não

comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**17.7** – O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco) por cento, sobre o valor contratado, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

**17.8** - A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances ofertados durante a sessão pública.

**17.9** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva.

**17.10** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

**17.11** - A empresa contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

**17.12** - A empresa contratada deverá apresentar relação de todos os sócios que compõem seu quadro social, no momento da contratação e, durante a vigência do ajuste, sempre que a Administração o requerer.

**17.13**- É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem a expressa anuência do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva.

**17.14** – O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva, reserva-se o direito de alterar as condições deste edital e reabrir prazo para apresentação de propostas, quando a alteração afetar a formulação da proposta, ou ainda, revogar ou anular a presente Licitação, nos termos da Lei, sem direito indenizatório aos licitantes.

**17.15** - Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e seus anexos e a descrição do objeto constante nos *site* [www.itegoporangatu.com.br](http://www.itegoporangatu.com.br) e [www.sed.go.gov.br](http://www.sed.go.gov.br) Nota de Empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.

**17.16** - Caso não haja tempo suficiente para a abertura dos envelopes em um único momento ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

**17.17** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

**17.18** - É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo pelo sítio [www.itegoporangatu.com.br](http://www.itegoporangatu.com.br) e [www.sed.go.gov.br](http://www.sed.go.gov.br) até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

## **18 – DOS ANEXOS**

São partes integrantes deste Edital, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Habilitação
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Enquadramento na LC 123/06
- e) Anexo V – Modelo de Proposta de Preços
- f) Anexo VI – Relação de documentos que poderão ser substituídos pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC

## **19 – DO FORO**

**19.1** - Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Porangatu, do Estado de Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Porangatu-GO, 20 outubro de 2016.

Maily Pereira de Faria Oliveira  
**Pregoeira**

Maurina Ferreira Bueno  
**Diretora**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresas para aquisição de materiais permanentes de capital do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva.**

#### 2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais será para garantir o bom andamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio e de Formação Continuada, proporcionando qualidade no atendimento aos alunos e na rotina de trabalho dos professores.

LOTE 01 - LIVROS PARA A BILBIOTECA					
Item	Descrição	Un. Med.	Qtd.	Valor Unt.	Valor Total
1	Interação e Aprendizagem em ambiente virtual, 1ª Edição, Ano: 2010, Autor: Vera Lúcia Menezes, Editora: UFMG, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 35,66	R\$ 71,32
2	Ambiente virtual de aprendizagem em diferentes contextos, 1ª Edição, Ano: 2007, Autor: Alice Cybis Pereira, Editora: Ciência Moderna, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 38,10	R\$ 76,20
3	Filosofando: Introdução à Filosofia. 5ª Edição, Ano: 2015, Autor: Maria Helena Pires Martins, Maria Lucia de Arruda Aranha, Editora: Moderna, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 200,66	R\$ 401,32
4	Ética Profissional, 9ª Edição, Ano: 2009, Autor: Antônio Lopes de Sá, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 75,33	R\$ 150,66
5	Sistemas Operacionais, 1ª Edição, Ano: 2012, Autor: Marcos Aurelio Pchek Laureano, Editora: LT, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 87,30	R\$ 174,60

6	Segurança da Informação, 1ª Edição, Ano: 2012, Autor: Marcos Aurélio Pchek Laureano, Editora: LT, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 74,99	R\$ 149,98
7	Gramática: texto, reflexão e uso- Volume único, 4ª Edição, Ano: 2012, Autor: William Roberto Cereja, Editora: Atual, Encadernação	Un.	2	R\$ 155,88	R\$ 311,76
8	Redação Científica: A Prática de Fichamentos, Resumos e Resenhas, 12ª Edição, Ano: 2014, Autor: João Bosco Medeiros, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 94,71	R\$ 189,42
9	Administração: Princípios e Tendências, 3ª Edição, Ano: 2016, Autor: Francisco Lacombe e Gilberto Heilborn, Editora: Saraiva, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 143,86	R\$ 287,72
10	Administração: Teoria, Processo e Prática, 5ª Edição, Ano: 2014, Autor: Idalberto Chiavenato, Editora: Manole, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 129,50	R\$ 259,00
11	Ética e Responsabilidade Social nos Negócios, 2ª Edição, Ano: 2005, Autor: Patrícia Almeida Ashley, Editora: Saraiva, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 89,53	R\$ 179,06
12	Ética e Responsabilidade Social Empresarial, 1ª Edição, Ano: 2007, Autor: Osmar Ponchirolli, Editora: Jurua, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 33,60	R\$ 67,20
13	Empreendedorismo: Dando Asas ao Espírito Empreendedor, 4ª Edição, Ano: 2012, Autor: Idalberto Chiavenato, Editora: Manole, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 45,86	R\$ 91,72
14	Empreendedorismo: Transformando Ideias em Negócios, 6ª Edição, Ano: 2016, Autor: José Dornelas, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 107,50	R\$ 215,00
15	Comunicação Empresarial Sem Complicação, 3ª Edição, Ano: 2014, Autor: Gustavo Gomes de Matos, Editora: Manole, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 42,80	R\$ 85,60
16	Comunicação Empresarial, 8ª Edição, Ano: 2015, Maria Alzira Pimenta, Editora: alínea, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
17	Matemática Financeira e Suas Aplicações, 12ª Edição, Ano: 2012, Autor: Alexandre Assaf Neto, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 113,31	R\$ 226,62

18	Matemática Financeira Descomplicada- Para os Cursos de Economia, Administração e Contabilidade, 1ª Edição, Ano: 2013, Autor: Gustavo Faria de Oliveira, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 50,30	R\$ 100,60
19	Estratégia de Marketing- 1ª Edição, Ano: 2009, Autor: O. C. Frerrel; Michael D. Hartline, Editora: Cengage Learning, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 178,20	R\$ 356,40
20	Administração de Marketing: A Bíblia do Marketing, 12ª Edição, Autor: Philip Kotler; Kevin Lane Keller, Editora: Pearson Education Do, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 233,70	R\$ 467,40
21	Administração de Recursos Humanos, 2ª Edição, Ano: 2014, Autor: Gary Dessler, Editora: Pearson Education-Br, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
22	Recursos Humanos: Princípios e Tendências, 1ª Edição, Ano: 2011, Autor: Francisco Lacombe, Editora: Saraiva, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 130,83	R\$ 261,66
23	Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: criando redes que agregam valor, 4ª Edição, Ano: 2012, Autor: Martin Christopher, Editora: Cengage Learning	Un.	2	R\$ 41,30	R\$ 82,60
24	Manual de Direito Comercial: Direito de Empresa, 28ª Edição, Ano: 2016, Autor: Fábio Ulhoa Coelho, Editora: Revistas dos Tribunais, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
25	Curso de Direito do consumidor: com exercícios, 10ª Edição, Ano: 2015, Autor: Luiz Antonio Rizzatto Nunes, Editora: Saraiva, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
26	Curso de Estatística, 6ª Edição, Ano: 2012, Autor: Jairo Simon da Fonseca, Gilberto de Andrade Martins, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
27	Introdução à estatística, 11ª Edição, Ano: 2013, Autor: Mario F. Triola, Editora: LTC, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
28	Cooperativismo: Desde as Origens ao Projeto de Lei de Reforma do Sistema Cooperativo Brasileiro, 1ª Edição, Ano: 2009, Autor: Neri Luiz Cenzi, Editora: Juruá,	Un.	2	R\$ 44,41	R\$ 88,82

	Encadernação: Brochura				
29	Manual de Gestão das Cooperativas: Uma Abordagem Prática, 6ª Edição, Ano: 2012, Autor: Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 72,21	R\$ 144,42
30	Gestão da qualidade ISSO 9001:2009: Princípios e requisitos. 2ª Edição, Ano: 2009, Autor: Luiz Cesar Ribeiro Carpinetti, Paulo Augusto Cauchick, Mateus Cecílio Gerolamo, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
31	Mudanças Organizacionais: Métodos e Técnicas Para a Inovação, 3ª Edição, Ano: 2011, Autor: Marcio Bambirra Santos, Editora: Juruá, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 62,62	R\$ 125,24
32	Administração de Departamento de Pessoal, 14ª Edição, Ano: 2015, Autor: Marilene Luzia da Silva, Editora: Érica, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 107,00	R\$ 214,00
33	Departamento de Pessoal Modelo, 6ª Edição, Ano: 2016, Autor: Mariza de Abreu Machado e Milena Sanches Tayanos dos Santos, Editora: Job, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 152,15	R\$ 304,30
34	Como Elaborar Projetos de Pesquisa, 5ª Edição, Ano: 2010, Autor: Antonio Carlos Gil, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 70,60	R\$ 141,20
35	Fundamentos de Metodologia Científica, 7ª Edição, Ano: 2010, Autor: Marina de Andrade Marconi e Eva Maria Lakatos, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 75,02	R\$ 150,04
36	Introdução à Teoria da Contabilidade, 5ª Edição, Ano: 2009, Autor: Jose Carlos Marion, Sergio Iudicibus, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 116,10	R\$ 232,20
37	Contabilidade Empresarial- 17ª Edição, Ano: 2015, Autor: José Carlos Marion, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 135,77	R\$ 271,54
38	PMBOK: Um Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos, 5ª Edição, Ano: 2014, Autor: Project Management Institute, Editora: Saraiva,	Un.	2	R\$ 160,26	R\$ 320,52

	Encadernação: Brochura				
39	Manual Prático do Plano de Projeto: Utilizando o PMBOK guide, 5ª Edição, Ano: 2014, Autor: Ricardo Viana Vargas, Editora: Brasport, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 111,56	R\$ 223,12
40	Gestão Estratégica, 1ª Edição, Ano: 2011, Autor: Eliezer Arantes da Costa, Editora: Saraiva, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
41	O Processo da Estratégia: Conceitos, Contextos e Casos Selecionados, 4ª Edição, Ano: 2005, Autor: Henry Mintzberg, Editora: Bookman, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 116,73	R\$ 233,46
42	Comércio Exterior, 3ª Edição, Ano: 2012, Autor: Reinaldo Dias e Waldemar Rodrigues, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 116,14	R\$ 232,28
43	ABC do Comércio Exterior, 5ª Edição, Ano: 2015, Autor: Samir Keedi, Editora: Aduaneiras, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 42,94	R\$ 85,88
44	Gestão de Marketing, 2ª Edição, Ano: 2010, Autor: Sergio Roberto Dias, Editora: Saraiva, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 141,60	R\$ 283,20
45	Administração de Marketing: Análise, planejamentos, implementação e controle. Ano: 2010, Autor: Philip Kotler, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 267,00	R\$ 534,00
46	Construindo o Saber: metodologia científica-fundamentos e técnicas, 24ª Edição, Ano: 2015, Autor: Maria C.M.Carvalho, Editora: Papirus, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 52,90	R\$ 105,80
47	Metodologia do Trabalho Científico, 24ª Edição, Ano: 2016, Autor: Antonio Joaquim Severino, Editora: Cortez, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
48	Matemática básica para decisões administrativas, 2ª Edição, Ano: 2008, Autor: Mariângela Abrão, Fernando César Marra Silva, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 71,40	R\$ 142,80
49	Matemática Básica para cursos superiores, 1ª Edição, Ano: 2010, Autor: Sebastião Medeiros Silva, Editora:	Un.	2	R\$ 126,00	R\$ 252,00

	Atlas, Encadernação: Brochura				
50	As Novas Competências do Profissional de Secretariado, 3ª Edição, Ano: 2014, Autor: Edméa Garcia Neiva e Maria Elizabeth Silva D'elia, Editora: Iob, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 98,10	R\$ 196,20
51	Manual da Secretária: Técnicas de Trabalho, 12ª Edição, Ano: 2010, Autor: João Bosco Medeiros e Sonia Hernandes, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 100,90	R\$ 201,80
52	Moderna Gramática Portuguesa, 38ª Edição, Ano: 2015, Autor: Evanildo Brechara, Editora: Nova Fronteira, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 41,40	R\$ 82,80
53	Inglês Instrumental: Estratégias de Leitura e compreensão Textual, 1ª Edição, Ano: 2010, Autor: Luis Márcio Araújo Lins, Editora: LM Lins, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 56,60	R\$ 113,20
54	Leitura em Língua Inglesa uma abordagem Instrumental, 2ª Edição, Ano: 2010, Autor: Adriana G F. ET AL. Souza, Editora: Disal, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80
55	Cerimonial, protocolo e etiqueta: Introdução ao Cerimonial do Mercosul, 1ª Edição, Ano: 2005, Autor: Olenka R. Luz, Editora: Saraiva, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
56	Organização de Eventos: procedimentos e técnicas, 6ª Edição, Ano: 2013, Autor: Marlene Matias, Editora: Manole, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 66,60	R\$ 133,20
57	Marketing Pessoal, 1ª Edição, Ano: 2010, Autor: Dorene Ciletti, Editora: Cengage Learning, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 48,90	R\$ 97,80
58	Marketing Pessoal: O sucesso na vida pessoal e profissional, 1ª Edição, Ano: 2016, Autor: Flávio Martins da Costa, Editora: Juruá, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 46,60	R\$ 93,20
59	Correspondência: Técnicas de Comunicação Criativa, 20ª Edição, Ano: 2010, Autor: João Bosco Medeiros, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 83,50	R\$ 167,00

60	Conjugar es fácil en Español de España y de América, 2ª Edição, Ano: 1997, Autor: Alfredo Gonzales Hermoso, Editora: Madrid Edelsa, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
61	Español através de textos: estudio contrastivo basado em textos, 1ª Edição, Ano: 2013, Autor: Cecilia Fonseca da Silva e Luz Maria Pires da Silva, Editora: Imperial Novomilenio	Un.	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
62	Atividades Ilustradas em Sinais da Libras, 2ª Edição, Ano: 2013, Autor: Elizabeth Crepaldi de Almeida, Editora: Revinter, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
63	Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira, 3ª Edição, Volume I e II, Ano: 2013, Autor: Fernando César Capovilla, Walkiria Duarte Raphael e Aline Cristina L. Mauricio, Editora: Editora: Edusp	Un.	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
64	Arquivologia e Ciência da Informação, 1ª Edição, Ano: 2008, Autor: Maria Odila Fonseca, Editora: FGV, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 20,57	R\$ 41,14
65	Contabilidade Básica, 11ª Edição, Ano: 2015, Autor: José Carlos Marion, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 80,62	R\$ 161,24
66	Contabilidade Introdutória, 11ª Edição, Ano: 2010, Autor: Equipe de Professores da FEA/USP, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 122,40	R\$ 244,80
67	Administração de Projetos: Transformando Ideias em resultados, 5ª Edição, Ano: 2014, Autor: Antonio Cesar Amaru Maximiano, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 93,40	R\$ 186,80
68	Planejamento Estratégico- Conceitos, Metodologia e Prática, 33ª Edição, Ano: 2015, Autor: Djalma de Pinto Rebouças de Oliveira, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 119,50	R\$ 239,00
69	Contabilidade Tributária na Prática, 2ª Edição, Ano: 2016, Autor: Francisco Coutinho Chaves e Érica Gadêlha Muniz, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 95,60	R\$ 191,20

70	Manual de Contabilidade Tributária, 8ª Edição, Ano: 2014, Autor: Paulo Henrique Pêgas, Editora: Freitas Bastos, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 123,40	R\$ 246,80
71	Contabilidade Comercial, 9ª Edição, Ano: 2010, Autor: José Carlos Marion e Sérgio de Iudicibus, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 120,20	R\$ 240,40
72	Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações, 2ª Edição, Ano: 2013, Autor: Eliseu Martins, Ernesto Rubens Gelbcke, Ariovaldo dos Santos, Sérgio de Iudicibus, Editora: Atlas, Encadernação: Capa Dura	Un.	2	R\$ 211,80	R\$ 423,60
73	Curso de Direito Tributário, 37ª Edição, Ano: 2016, Autor: Hugo de Brito Machado, Editora: Malheiros, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 74,80	R\$ 149,60
74	Tributação e Política Tributária, 1ª Edição, Ano: 2006, Autor: Marcelo Coletto Pohlmann e Sergio de Iudicibus, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 56,30	R\$ 112,60
75	Contabilidade Pública- Teoria e Prática, 14ª Edição, Ano: 2016, Autor: Hilio Kohama, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
76	Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo, 9ª Edição, Ano: 2011, Autor: Lino Martins da Silva, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00
77	Contabilidade de Custos, 10ª Edição, Ano: 2010, Autor: Eliseu Martins, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 99,97	R\$ 199,94
78	Contabilidade e Análise de custos: Modelo Contábil, método de depreciação, ABC- Custeio Baseado em atividades, 6ª Edição, Autor: Joel José Santos, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 93,10	R\$ 186,20
79	Análise das Demonstrações Contábeis: Contabilidade Empresarial, 7ª Edição, Ano: 2012, Autor: José Carlos Marion, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 88,60	R\$ 177,20
80	Análise Financeira de Balanços: Abordagem Básica e Gerencial, 7ª Edição, Ano: 2010, Autor: Dante Carmine Matarazzo, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un.	2	R\$ 164,31	R\$ 328,62

81	Logística Empresarial: Uma Visão Local com Pensamento Globalizado, 1ª Edição, Ano: 2012, Autor: Amarildo de Souza Nogueira, Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un	2	R\$ 80,40	R\$ 160,80
82	Correspondência: Linguagem e Comunicação. 24ª Edição, Ano: 2011, Autor: Odacir Beltrão, Mariúsa Beltrão, , Editora: Atlas, Encadernação: Brochura	Un	2	R\$ 113,00	R\$ 226,00
83	Enfermagem em Centro Cirúrgico: 3º edição, Ano 2013, Autor William Malagutti, Editora Martinari na Brochura	Un	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
84	Gerontologia Atuação da enfermagem no processo de envelhecimento: 2º edição, Autores Nébia Maria Almeida de Figueiredo e Teresa Tonini, Editora Yendis, na brochura	Un	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
85	Atlas Descritivo do Corpo Humano, 1º edição, Autor Peter Abrahams, Editora Rideel, Ano 2009 na Capa Dura	Un	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
86	Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva, 3º edição, Autor Alice Martins Gomes, Ano 2008, na Brochura	Un	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
87	A ética, a Bioética e os Profissionais de Enfermagem, 4º edição, Autor Gerlain Ivo, Editora Epu, Ano 2010, na Brochura	Un	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
88	Tratamento de queimaduras, 1º edição, Editora Revinter, Autor Jeffrey J. Roth e Willian B. Hunghes, na Brochura	Un	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00
89	Enfermagem no Ciclo Gravídico-Puerperal, 1º edição, Autor Barros, Sonia Maria Oliveira, Ano 2006 , encadernação Flexível	Un	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
90	Enfermagem Oncológica, 1º edição, Autor Joséte Luzia Leite, editora Yendis, Ano 2009, na brochura	Un	01	R\$ 108,33	R\$ 108,33
91	Arquivo : Teoria e Prática, 3ª Edição, Ano: 2008, Autor: Marilena Leite Paes, Editora: FGV, Encadernação: Brochura	Un	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>					<b>R\$ 17.397,73</b>

LOTE 02-MASTRO E BANDEIRAS					
Item	Descrição	Und. Med.	Qtd.	Valor Unt.	Valor Total
1	Kit Base em Madeira, Revestida em Laminado na Cor Mogno, acabamento com canopla Cromada, Acompanha 04(quatro) Mastros medindo 2,25 M de altura ideal para qualquer Ambiente, encaixe para mastro com espessura de 28mm, Kit indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28 e 1.12x1.60m	Und	1	R\$ 419,98	R\$ 419,98
2	Bandeira oficial do Brasil, confeccionadas em nylon paraquedas, medindo 1.12 x 1.60, com brasão dupla face, tralha reforçada e costuras duplas.	Und	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
3	Bandeira oficial do Estado de Goiás, confeccionadas em nylon paraquedas, medindo 1.12 x 1.60, com brasão dupla face, tralha reforçada e costuras duplas	Und	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
4	Bandeira Oficial do Município de Porangatu/Goiás, confeccionadas em nylon paraquedas, medindo 1.12 x 1.60, com brasão dupla face, tralha reforçada e costuras duplas	Und	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>					<b>R\$ 749,98</b>

LOTE 03 – INFORMÁTICA					
Item	Descrição	Und. Med.	Qtd.	Valor Unt.	Valor Total
1	Nobreak senoidal Yup-E - 1200VA, • Microprocessador (RISC), tensão nominal de entrada bivolt, Tensão nominal de saída 115V.	Un.	3	R\$ 393,00	R\$ 1.179,00
2	Nobreak senoidal Yup-E - 600 VA, • Microprocessador (RISC), tensão nominal de entrada bivolt, Tensão nominal de saída 115V.	Un.	36	R\$310,00	R\$ 11.160,00
3	Access Point UAP LR 2,4GHz padrão 802.11n MIMO 2x2, 300Mbps, UAP LR, até 180m de cobertura.	Un.	2	R\$ 633,00	R\$ 1.266,00
4	Decapador Universal Para Cabos Coaxiais E Rede -	Un.	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00

	Nz-S501a				
5	Impressora Multifuncional EcoTank 3 em 1 c/ Wi-Fi - L375. Compatível com a EPSON	Un.	1	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
6	Alicate de crimpar, cortar e decapar profissional com catraca RJ45 RJ-12 RJ-11 HT-2008 R	Un.	4	R\$ 79,75	R\$ 319,00
7	Apresentador Sem Fio Multimídia amp09us	Un.	2	R\$ 246,00	R\$ 492,00
<b>TOTAL LOTE 03</b>					<b>R\$ 15.612,00</b>

<b>LOTE 04-AR CONDICIONADO E CORTINA DE VENTO</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und. Med.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unt.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Ar condicionado 30.000 BTU <b>com a instalação.</b>	Und	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
2	Cortina de ar de 90cm <b>com a instalação.</b>	Und	1	R\$ 627,00	R\$ 627,00
<b>TOTAL LOTE 04</b>					<b>R\$ 4.927,00</b>

<b>LOTE 05 – SOME AUDIO</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und. Med.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unt.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Microfone S/Fio KDSW-482M duplo padrão comparável com a marca Kadosh.	Und	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
2	Pedestal para Microfone RMV até 2 Mt.	Und	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
3	Microfone com 2 Headset VWR25/HT9A	Und	1	R\$ 844,00	R\$ 844,00
4	Tela de Projeção Motorizada 150" - 150E1VS	Und	1	R\$ 2.402,00	R\$ 2.402,00
5	Mesa De Som Xenyx X1222 Usb com Efeitos	Ind	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00

6	Equalizador Ultragraph FBQ-6200	Und	1	R\$1.770,00	R\$ 1.770,00
7	Alto Falante Oversound Woofer Mg12 400w	Und	2	R\$ 621,00	R\$ 1.242,00
<b>TOTAL LOTE 05</b>					<b>R\$ 9.528,00</b>

<b>LOTE 06-UTENSILIO DOMESTICO</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und. Med.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unt.</b>	<b>Valor Total</b>
01	Liquidificador compatível com a Mondial Eletronic Filter INOX L-63 - 10 Velocidades com Filtro	Und	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
02	Liquidificado de 550 W, com a função pulsar e mais 2 velocidades, travamento nas laterais, base do liquidificador é feita de borracha antideslizante, abertura especial na tampa do copo, com copo antivazamento, copo inquebrável e armazenamento do cabo de energia.	Und	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
<b>TOTAL LOTE 06</b>					<b>R\$ 290,00</b>

<b>LOTE 07 – QUADRO DE AVISO EM VIDRO</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und. Med.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unt.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Quadro em placa de vidro temperada branca 6mm ,1,0x0,70 com 04 parafusos cromados e bordas bisotadas, <b>Com instalação.</b>	Und	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
2	Quadro em placa de vidro temperada branca 6mm ,0,95x0,80 com 04 parafusos cromados e bordas bisotadas, <b>Com instalação.</b>	Und	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

3	Quadro em placa de vidro temperada branca 6mm,1,50x1,50 com 04 parafusos cromados e bordas bisotadas, <b>Com instalação.</b>	Und	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	Quadro em placa de vidro temperada branca 6mm 1,10x1,10 com 04 parafusos cromados e bordas bisotadas, <b>Com instalação.</b>	Und	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
<b>TOTAL LOTE 07</b>					<b>R\$ 2.230,00</b>

<b>LOTE 08 – LABORATORIO DE ENFERMAGEM</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und. Med.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unt.</b>	<b>Valor Total</b>
01	Kit de Arcada Dentaria língua e Escova Modelo para demonstração da higiene bucal. Composto por articulação (haste cromada), dentes (molares, pré-molares, incisivos, caninos),língua e escova.	Und	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
02	Braço para Treino de Injeções com Suporte (Simulador para práticas de Injeções intravenosas com líquidos, Injeções intramusculares (deltoide) com líquidos, Transfusão). Os locais de punção podem ser visualizados e sentidos através da palpação.	Und	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
03	Manequim Adulto simulador de RCP (Reanimação Cardio Pulmonar) que possibilite a prática da abertura das vias respiratórias, massagem cardíaca e respiração artificial; de corpo inteiro de aproximadamente 1,80m. Provido de um display eletrônico que possui gráfico de luzes para procedimentos (correto, atenção e incorreto) de respiração artificial e para massagem cardíaca, este display indica também se as vias aéreas estão abertas; Possui indicações de pontos anatômicos como: tórax, esterno e procedimento xifóide; Possibilita verificação do pulso da artéria carótida.	Und	1	R\$ 7.605,00	R\$ 7.605,00

04	Kit de Cilindro de Oxigênio medicinal com capacidade para 10 litros, especialmente desenvolvido para armazenar gases comprimidos ou liquefeitos acompanha válvula cromada e rosca padrão, fluxômetro, mangueira de conexão, umidificador e máscara.	Und	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
<b>TOTAL LOTE 08</b>					<b>R\$10.205,00</b>

<b>LOTE 09 – BICICLETARIO</b>					
Item	Descrição	Und. Med.	Qtd.	Valor Unt.	Valor Total
01	Suporte para 07 Bicicletas no ferro galvanizado com 40 mm de diâmetro, 2 mm de espessura, 2,50x0,75m e com arandela de arremate inferior, incluso elementos de fixação, com pintura na cor preto .	Und	03	R\$274,00	R\$822,00
<b>TOTAL LOTE 09</b>					<b>R\$ 822,00</b>

<b>LOTE 10 – PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO</b>					
Item	Descrição	Und. Med.	Qtd.	Valor Unt.	Valor Total
01	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão é feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>ARQUIVO</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
02	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão é feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita	Und	01	R\$95,00	R\$95,00

	<b>RECEPÇÃO</b>				
03	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>COZINHA</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
04	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>COPA</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
05	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
06	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>SECRETARIA</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
07	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>BIBLIOTECA</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
08	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>SALA 01</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
09	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em	Und	01	R\$95,00	R\$95,00

	vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>SALA 02</b>				
10	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>SALA 03</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
11	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>SALA 04</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
12	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>SALA 05</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
13	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>SALA 06</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
14	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>SALA 07</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00

15	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>SALA 08</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
16	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>SALA 09</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
17	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>LABORATÓRIO DE RECEPÇÃO E QUARTO</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
18	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 01</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
19	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 02</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
20	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 03</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
21	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em	Und	01	R\$95,00	R\$95,00

	vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 04</b>				
22	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 05</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
23	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 06</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
24	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 07</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
25	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>SALA DE REUNIÃO</b>	Und	02	R\$95,00	R\$190,00
26	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>DIREÇÃO</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
27	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>SALA DOS PROFESSORES</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00

28	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>SERVIDOR 01</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
29	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>SERVIDOR 02</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
30	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>ELEVADOR (150 kg MAXIMO 3 PESSOAS)</b>	Und	02	R\$95,00	R\$190,00
31	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>SALA DOS VIGILANTES</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
32	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>ALMOXARIFADO</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
33	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>WC FEMININO</b>	Und	03	R\$95,00	R\$285,00
34	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em	Und	03	R\$95,00	R\$285,00

	vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>WC MASCULINO</b>				
35	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>WC FEMININO FUNCIONÁRIOS</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
36	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>WC MASCULINO FUNCIONÁRIOS</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
37	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>AUDITÓRIO</b>	Und	02	R\$95,00	R\$190,00
38	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
39	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>LABORATÓRIO DE SAÚDE BUCAL</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
40	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00

41	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
42	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
43	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>PRONATEC</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
44	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>Coordenação de Informática</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
45	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO</b>	Und	01	R\$95,00	R\$95,00
46	Placa de Aço inoxidável 0,6mm 40x20, resistente a sol e chuva, com impressão digital com laminação de vinil. A impressão e feita em vinil autoadesivo transparente, aplicado sobre a placa e posteriormente laminada com outro vinil autoadesivo transparente. Escrita <b>SORRIA VOCÊ ESTA SENDO FILMADO</b>	Und	10	R\$95,00	R\$950,00
<b>TOTAL LOTE 10</b>					<b>R\$5.890,00</b>

### 3 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CUSTOS ESTIMADOS.

**3.1.** Os valores de referência de cada item foram obtidos mediante consultas de mercado por produtos que atendam as especificações deste Termo de Referência, e incluem **todas as despesas** necessárias à sua execução;

**3.2.** São facultadas as licitantes a realização de visita ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva, anteriormente à data da licitação, desde que previamente agendado no Assessoramento Geral de Gestão pelo telefone (62) 3362-5800, em horário comercial, para verificação e vistoria dos equipamentos;

**3.3.** Os licitantes deverão apresentar nas propostas, marca e modelo dos materiais a serem fornecidos, para apreciação e posterior adjudicação.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA FORMAÇÃO DE LOTES

**4.1** – Justifica-se a formação de lotes, porque os itens que os integram são agrupados de acordo com seus usos e categorias, facilitando o fornecimento pela empresa vencedora.

### 5. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

**5.1** – Os produtos e serviços deverão ser executados e entregues no local descrito abaixo;

**5.2** – O prazo para execução dos serviços é de no máximo de 10 (dez) dias, a partir da ordem de serviço e da emissão da nota de Empenho.

**5.3** – A entrega deverá ser acompanhada por um servidor da Gestão do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva e previamente agendada com antecedência em dias úteis e horários marcados, onde o mesmo verificará a conformidade dos produtos com as especificações, quantidades e atendimento das exigências do edital;

ITEGO	ENDEREÇO	TELEFONE
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva.	Avenida Mutunópolis S/N Jardim Brasília - CEP: 76.550.000, Porangatu– Goiás.	3362-5800 3362-5802

**5.4** - Os materiais devem ser de primeira qualidade, produzidos conforme as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - **ABNT [NBR]** e demais NORMAS INTERNACIONAIS exigidas e certificadas pela ABNT. Devem ainda, atender a legislação pertinente, inclusive as de preservação do meio ambiente, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – **CONAMA**, e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 6. VIGÊNCIA DA GARANTIA:

A garantia dos materiais fornecidos será de acordo com as especificações dos fabricantes e datas de validade, não podendo ultrapassar 50% do prazo de vencimento, a partir de sua entrega.

Caso algum produto apresente defeito de fabricação, quando em uso, no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em 05 dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para a Instituição.

## **7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR E DO ITEGO MARIA SEBASTIANA DA SILVA:**

### **7.1 - Obrigações e Responsabilidades da *Contratada*:**

- Fornecer o objeto licitado estritamente conforme especificação, marca de validade e preço indicado na proposta apresentada;
- Buscar e entregar os produtos no respectivo endereço, conforme item 3.4 deste termo.
- Manter a regularidade fiscal com as fazendas federal, estadual e municipal, bem como os encargos previdenciários e trabalhistas, credenciadas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, IMETRO;
- Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços constantes do objeto;
- Prestar pronto atendimento às Ordens de Serviços emitidas pelo Assessoramento Geral de Gestão do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva;
- Manter os funcionários devidamente uniformizados e identificados com aparatos de segurança requeridos, quando em serviço;
- Responder pelos danos causados diretamente ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva, de propriedade da SED Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e Agricultura, Pecuária e Irrigação, por sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria;
- Comunicar ao Assessoramento Geral de Gestão do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- A Contratada não poderá de forma alguma subcontratar, ceder ou transferir, parcialmente os objetos contratados;
- Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mantendo durante a vigência do contrato todas as condições acima descritas.

### **7.2 Obrigações da *Contratante*:**

- Exercer a fiscalização da entrega dos produtos por servidores especialmente designados;
- Efetuar o pagamento até o dia após o recebimento de cada Nota Fiscal, observando a regularidade fiscal da empresa, caso contrário o pagamento será efetuado após sua regularização.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**8.1** – À **Licitante** e à **Contratada** que incorra nas faltas referidas no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e/ou nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei n.º 8.666/1993 aplica-se, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/1993 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la;

**8.2** – A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **Contratada**, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração:

- I) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- III) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**8.3** – Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à **Contratada** o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

ANEXO II

**MODELO DE CARTA DE  
CREDENCIAMENTO**

AO

**Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva.**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

**Processo nº: 2015.3654.012**

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal pela empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., credenciamos o Sr. ...., portador da carteira de identidade nº ..... e do CPF(MF) nº ....., para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Porangatu, de ..... de 2016.

Carimbo, nome e assinatura do Responsável Legal.

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

*(deverá ser entregue junto com o credenciamento)*

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

**Processo nº: 2015.3654.012**

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., sediada à Rua/Avenida.....nº....., Setor/Bairro....., na cidade de ..... , Estado de ..... , **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**, objeto do Processo nº 20153654.012, para a habilitação - qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006), **DECLARANDO**, ainda, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ademais, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Porangatu, de de 2016.

Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LC 123/06

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Processo nº 20153654.012

A empresa \_\_\_\_\_ (nome/razão social), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06, ser \_\_\_\_\_ (informar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da referida Lei.

Porangatu, de \_\_\_\_\_ de 2016.

Nome do credenciado ou do responsável legal e assinatura

RG nº /CPF nº

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

## ANEXO V

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial n.º 004/2016 – Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva

Nome da Empresa:

CNPJ/MF:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Conta Corrente n.º: Banco: N.º da Agência:

Ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva.

Em atendimento ao Pregão Presencial n.º 004/2016 – ITEGO Maria Sebastiana da Silva apresentamos nossa proposta comercial:

Item	Especificação/Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01					

**VALOR TOTAL : R\$** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ *por extenso* \_\_\_\_\_)

Declaramos que estão inclusos no preço todos os custos diretos e indiretos com mão de obra, fretes, tributos, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

A validade de nossa proposta é de \*\*\* (\*\*\*\*\*) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

#### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA AOS TERMOS DO EDITAL

A licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins, que tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus anexos e compromete-se a cumprir integralmente as exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas pela empresa, prepostos ou procuradores, bem como pela correção e suficiência da proposta apresentada.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

## ANEXO VI

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS PELA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

A licitante poderá apresentar o CRC em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, conforme listados abaixo:

#### 1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações, devidamente comprovado o último registro no órgão próprio e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- e) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Cópias das certidões negativas de débitos ou equivalentes na forma da lei, relativas:
  - c1) à Seguridade Social – INSS
  - c2) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - c3) à Justiça do Trabalho (Certidão de Débitos Trabalhistas);
  - c4) à Fazenda Pública Federal:
    - c4.1) Receita Federal, e
    - c4.2) Dívida Ativa da União;
  - c5) à Fazenda Pública do Estado do domicílio ou sede da licitante (Certidão de Débito em Dívida Ativa);
  - c6) à Fazenda Pública do Estado de Goiás (Certidão de Débito em Dívida Ativa);
  - c7) à Fazenda Pública do Município do domicílio ou sede da licitante (Tributos Mobiliários).

2.1. Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal, mediante apresentação do CRC, deverá ser de ambas (deliberação da Procuradoria-Geral do Estado através do Despacho “AG” n.º 001930/2008).

### 3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, através de índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta;
- b) Comprovação da boa situação financeira da empresa através de no mínimo um dos seguintes índices contábeis, o qual deverá ser maior ou igual a 1:
  - ILC: Índice de Liquidez Corrente ou,
  - ILG: Índice de Liquidez Geral ou,
  - GS: Grau de Solvência

ILC =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
GS =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

- c) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### Notas:

- 1) Caso seja apresentado o Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pelo Cadastro de Fornecedores da Superintendência de Logística e Suprimentos da SEGPLAN, esse deverá estar dentro do prazo de validade com *status* homologado. Caso o CRC apresente “*status irregular*”, será assegurado à licitante o direito de apresentar a documentação atualizada e regular na própria sessão.
- 2) A licitante que não tenha apresentado o balanço, para a consecução do CRC, nos termos do item 3 “a”, deste anexo, deverá também apresentá-lo para análise.
- 3) Se no corpo das certidões não contiver prazo de validade, esse será considerado como de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.